

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE
MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES
PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM
PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES - CPIFUNDO**

**REQUERIMENTO Nº de 2015
(Do Sr. JOÃO RODRIGUES)**

Requer a Convocação do Sr. Antônio Carlos Conquista, presidente da Postalís para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e dispositivos regimentais, requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor . Antônio Carlos Conquista, presidente da Postalís para prestar esclarecimentos a esta comissão.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Pensão dos Funcionários dos Correios – POSTALIS vem sendo investigado há tempos pela Polícia Federal, onde deflagrou-se inúmeros desvios provocados pela má gestão por parte dos diretores e conselheiros da entidade.

Segundo informações da PREVIC (Autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social), foi enviado ao Ministério Público Federal e à

Polícia Federal relatórios resultando em autos de infração aos gestores, no quais não cabe defesa. O rombo foi classificado como o maior entre os fundos de pensão do país, uma vez que supera o próprio patrimônio do Postalís.

A prestação de esclarecimentos por parte do presidente do Postalís se faz urgente por haver risco iminente de 70.000 participantes perderem sua aposentadoria.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda do Senhor . Antônio Carlos Conquista, presidente do Postalís para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Sala das Sessões,

em de agosto de 2015.

JOÃO RODRIGUES
Deputado Federal